



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.337/2022

"ALTERA TABELA DE PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos incisos IV e XIII, do artigo 53 da **Lei Orgânica do Município**, nos artigos 256 a 264 e 346 a 349, todos da **Lei Complementar Municipal n.º 027/2001 - Código Tributário Municipal**,

DECRETA:

Art. 1º O **Anexo Único** do **Decreto Municipal nº 4.196/2021**, passa a vigorar com a redação e valores do **Anexo Único** deste Decreto, a contar de **01 de janeiro de 2022**.

Parágrafo único. A alteração de que trata este artigo é feita com fulcro no artigo 346, da **Lei Complementar Municipal nº 027/2001 - Código Tributário Municipal**, tomando-se por base o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - **IBGE**, acumulado no exercício de **2021**, no valor de **10,06%** (dez inteiros e zero virgula seis por cento).

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.337/2022

TABELA DE PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

I - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE EXPEDIENTE		VALOR (R\$)
a) Alvarás, Atestados e Certidões de qualquer natureza, por via.		24,00
b) Baixa de firma, lançamentos ou registros de qualquer natureza.		69,50
c) Cópia de holerites, atos e processos administrativos e similares, por cópia.		0,30
II - LOCAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS DE USO ESPECIAL		
a) Módulo ou Dependência do Terminal Rodoviário de Passageiros, por m ² de área utilizada e por mês, limitada aos seguintes valores: mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por unidade.		26,39
b) Prédios públicos localizados no calçadão da Avenida Castelo Branco esquina com Voluntários da Pátria, por m ² de área construída e por mês, limitada aos seguintes valores: mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais).		26,39
c) Mini lanchonetes localizadas no canteiro central da Avenida Brasil, por unidade e por mês.		148,77
d) Embarque e desembarque de passageiros.		2,14
e) Quadra esportiva do Ginásio de Esportes por hora utilizada.	Com utilização de iluminação.	40,00
	Sem utilização de iluminação.	20,00
III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS MUNICIPAIS		
a) Motoniveladora, por hora.		181,16
b) Trator de rodas, potência 75 a 88 cv, por hora.	Com grade aradora, por hora	75,00
	Com ensiladeira, por hora.	75,00
c) Trator traçado com terraceador, por hora.		105,00
d) Trator com arrastão 18 discos, por hora.		85,00
e) Pá Carregadeira, caçamba, capacidade 1,2 m ³ , por hora, área Rural.		181,16
f) Pá Carregadeira, caçamba, capacidade 1,2 m ³ , por hora, área Urbano.		115,00
g) Retroescavadeira, caçamba, capacidade 0,50 m ³ , por hora.		181,16
IV - SERVIÇOS E ATIVIDADES NUMERAÇÃO E EMPLACAMENTO DE PRÉDIOS		
a) Por unidade, acrescida do valor da placa quando esta for fornecida pelo Município.		10,18
V - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS		
a) Por unidade.		64,75
VI - SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO DE LOTE URBANO		
a) Por unidade.		56,36
VII - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE ROÇAGEM, LIMPEZA, INCLUSIVE EXTINÇÃO DE FORMIGUEIRO E RETIRADA DE ENTULHOS E GALHADAS DE TERRENO		

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

a) Retirada de Entulhos, por carga	200,00
b) Retirada de galhadas, por carga	150,00
c) Retirada de tronco de raiz de árvore, por viagem	200,00

VIII - SERVIÇOS DE APREENSÃO, GUARDA E LIBERAÇÃO DE ANIMAIS E MERCADORIAS

a) Animais, por dia e por unidade.		19,20
b) Mercadorias, por espécie e volume.	Primeira hora.	4,90
	Horas subsequentes.	1,10

IX - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE CEMITÉRIO

a) INUMAÇÃO EM SEPULTURA RASA:

a.1) Adulto, por cinco anos.	104,38
a.2) Infantil, por três anos.	69,55

b) INUMAÇÃO EM CARNEIRA OU JAZIGO:

b.1) Adulto, por cinco anos.	104,38
b.2) Infantil, por três anos.	69,55

c) PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

c.1) Sepultura rasa, por cinco anos.	104,38
c.2) Carneira ou jazigo, por cinco anos.	69,55

d) PERPETUIDADE:

d.1) Sepultura rasa, por unidade.	381,57
d.2) Carneira, por unidade.	637,17
d.3) Nicho ou jazigo, por unidade.	

e) EXUMAÇÃO:

e.1) Após três ou cinco anos.	100,75
-------------------------------	--------

f) PLACA NUMÉRICA:

f.1) Sepultamento.	10,80
f.2) Perpetuidade.	20,41

a) Perpetua adulta	381,57
Tarifa Pública	13,17
Placas Numéricas e de Perpetuidade	21,61
Sepultamento	10,80
Total:	427,15
b) Temporária Adulta por cinco anos	
Adulto por cinco anos.	104,38
Placa Numérica	10,80
Sepultamento	10,80
Tarifa Pública	13,17
Total:	139,15
c) Exumação	
Exumação	100,75
Certidão de Translado	24,08
Tarifa Pública	13,17

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Total:	138,00
d) Temporária Infantil por três anos	
Temporária Infantil por três anos	69,57
Placa Numérica	10,80
Sepultamento	10,80
Tarifa Pública	13,17
Total:	104,34
e) Inumação Perpetua já com terreno	
Exumação	100,75
Placa Numérica	10,80
Sepultamento	10,80
Tarifa Pública	13,17
Total:	135,52

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



ANO X Nº 2783

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022.

DECRETO Nº 4.337/2022**"ALTERA TABELA DE PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos incisos IV e XIII, do artigo 53 da **Lei Orgânica do Município**, nos artigos 256 a 264 e 346 a 349, todos da **Lei Complementar Municipal nº 027/2001 - Código Tributário Municipal**,

DECRETA:

Art. 1º O **Anexo Único** do **Decreto Municipal nº 4.196/2021**, passa a vigorar com a redação e valores do **Anexo Único** deste Decreto, a contar de **01 de janeiro de 2022**.

Parágrafo único. A alteração de que trata este artigo é feita com fulcro no artigo 346, da **Lei Complementar Municipal nº 027/2001 - Código Tributário Municipal**, tomando-se por base o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - **IBGE**, acumulado no exercício de **2021**, no valor de **10,06%** (dez inteiros e zero virgula seis por cento).

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.337/2022****TABELA DE PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

I - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE EXPEDIENTE	VALOR (R\$)
a) Alvarás, Atestados e Certidões de qualquer natureza, por via.	24,0
b) Baixa de firma, lançamentos ou registros de qualquer natureza.	69,5
c) Cópia de holerites, atos e processos administrativos e similares, por cópia.	0,3
II - LOCAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS DE USO ESPECIAL	
a) Módulo ou Dependência do Terminal Rodoviário de Passageiros, por m ² de área utilizada e por mês, limitada aos seguintes valores: mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por unidade.	26,3
b) Prédios públicos localizados no calçadão da Avenida Castelo Branco esquina com Voluntários da Pátria, por m ² de área construída e por mês, limitada aos seguintes valores: mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais).	26,3
c) Mini lanchonetes localizadas no canteiro central da Avenida Brasil, por unidade e por mês.	148,7



ANO X Nº 2783

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022.

d) Embarque e desembarque de passageiros.		2,
e) Quadra esportiva do Ginásio de Esportes por hora utilizada.	Com utilização de iluminação.	40,
	Sem utilização de iluminação.	20,
III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS MUNICIPAIS		
a) Motoniveladora, por hora.		181,
b) Trator de rodas, potência 75 a 88 cv, por hora.	Com grade aradora, por hora	75,
	Com ensiladeira, por hora.	75,
c) Trator traçado com terraceador, por hora.		105,
d) Trator com arrastão 18 discos, por hora.		85,
e) Pá Carregadeira, caçamba, capacidade 1,2 m³, por hora, área Rural.		181,
f) Pá Carregadeira, caçamba, capacidade 1,2 m³, por hora, área Urbano.		115,
g) Retroescavadeira, caçamba, capacidade 0,50 m³, por hora.		181,
IV - SERVIÇOS E ATIVIDADES NUMERAÇÃO E EMPLACAMENTO DE PRÉDIOS		
a) Por unidade, acrescida do valor da placa quando esta for fornecida pelo Município.		10,
V - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS		
a) Por unidade.		64,7
VI - SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO DE LOTE URBANO		
a) Por unidade.		56,3
VII - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE ROÇAGEM, LIMPEZA, INCLUSIVE EXTINÇÃO DE FORMIGUEIRO E RETIRADA DE ENTULHO E GALHADAS DE TERRENO		
a) Retirada de Entulhos, por carga		200,0
b) Retirada de galhadas, por carga		150,0
c) Retirada de tronco de raiz de árvore, por viagem		200,0
VIII - SERVIÇOS DE APREENSÃO, GUARDA E LIBERAÇÃO DE ANIMAIS E MERCADORIAS		
a) Animais, por dia e por unidade.		19,2
b) Mercadorias, por espécie e volume.	Primeira hora.	4,9
	Horas subsequentes.	1,1
IX - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE CEMITÉRIO		
a) INUMAÇÃO EM SEPULTURA RASA:		
a.1) Adulto, por cinco anos.		104,3
a.2) Infantil, por três anos.		69,5
b) INUMAÇÃO EM CARNEIRA OU JAZIGO:		
b.1) Adulto, por cinco anos.		104,3
b.2) Infantil, por três anos.		69,5
c) PRORROGAÇÃO DE PRAZO:		
c.1) Sepultura rasa, por cinco anos.		104,3
c.2) Carneira ou jazigo, por cinco anos.		69,5
d) PERPETUIDADE:		
d.1) Sepultura rasa, por unidade.		381,57
d.2) Carneira, por unidade.		637,17
d.3) Nicho ou jazigo, por unidade.		
e) EXUMAÇÃO:		
e.1) Após três ou cinco anos.		100,75



ANO X Nº 2783

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022.

f) PLACA NÚMERICA:

f.1) Sepultamento.

10,

f.2) Perpetuidade.

20,

a) Perpetua adulta

381,

Tarifa Pública

13,

Placas Numéricas e de Perpetuidade

21,

Sepultamento

10,

Total:

427,

b) Temporária Adulta por cinco anos

Adulto por cinco anos.

104,

Placa Numérica

10,

Sepultamento

10,

Tarifa Pública

13,

Total:

139,

c) Exumação

Exumação

100,

Certidão de Translado

24,

Tarifa Pública

13,

Total:

138,

d) Temporária Infantil por três anos

Temporária Infantil por três anos

69,

Placa Numérica

10,

Sepultamento

10,

Tarifa Pública

13,

Total:

104,

e) Inumação Perpetua já com terreno

Exumação

100,

Placa Numérica

10,

Sepultamento

10,

Tarifa Pública

13,

Total:

135,